

PARECER ATUARIAL

Plano POSTALPREV

POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar

04 de Fevereiro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	3
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas	8
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	13
6.Conclusão	15

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano POSTALPREV, administrado pelo POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2021, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- POSTALIS;

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 (alterada pela Instrução PREVIC nº 43, de 11/10/2021);
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, que revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022;

O Plano POSTALPREV está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2002.0047-65, possuindo benefícios de risco estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e benefícios programados com características de Contribuição Variável (CV). Portanto, conforme a Resolução MPS/CGPC nº16, de 22 de novembro de 2005, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

A Avaliação Atuarial anual de 2021 contempla o Regulamento vigente na data da Avaliação do Plano POSTALPREV. Ressalta-se que o Plano se encontra em manutenção normal.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021, na Data Base cadastral de 31/10/2021, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pelo Instituto, vinculados às Patrocinadoras do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pelo POSTALIS, posicionadas em 31/12/2021.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionadas em 31/12/2021, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas na mesma data.

Para o Plano POSTALPREV, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “POSTALPREV”, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer , em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo POSTALIS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o POSTALIS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	77.124
Idade Média (anos)	46,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,7
Salário Mensal Médio (R\$)	4.396
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	4.407.946.396

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	117
Idade Média (anos)	43,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,7
Salário Mensal Médio (R\$)	4.932
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	7.501.962

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1.666
Idade Média (anos)	46,2

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentadoria Antecipada	
Número	2.187
Idade Média (anos)	58,2
Benefício Mensal Médio em R\$	1.133
Aposentadoria Normal	
Número	2.864
Idade Média (anos)	64,3
Benefício Mensal Médio em R\$	1.364
Aposentadoria por Invalidez	
Número	1.231
Idade Média (anos)	55,3
Benefício Mensal Médio em R\$	470
Pensão	
Número	1.374
Idade Média (anos)	57,7
Benefício Mensal Médio em R\$	625
Total	
Número	7.656
Idade Média (anos)	59,9
Benefício Mensal Médio em R\$	1.022

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2,23% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. POSTALPREV 2015-2020
Tábua de mortalidade geral	BR-EMSB-2015 M&F D15%
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT MÉDIA (D35%)
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral.
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o Plano POSTALPREV, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2021 do Plano POSTALPREV foram aprovadas pelo Postalís, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER - RE 018/21, observando assim, no que nos pertine, os ditames da legislação vigente.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo POSTALIS e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela(s) Patrocinadora(s) e por estudos

específicos realizados pela Mercer em outubro de 2021, que tomaram como base a população existente no(s) Plano(s) administrado(s) pelo POSTALIS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se no Relatório Mercer RE nº 018/21 arquivado na POSTALIS.

Informamos que para a Avaliação Atuarial de 2021, foram alteradas as seguintes hipóteses com o objetivo de ajustar a expectativa de ocorrência de eventos ao comportamento observado na massa de participantes:

- Tábua de rotatividade: de Tábua EXP. POSTALPREV 2015-2019 para a Tábua EXP. POSTALPREV 2015-2020;
- Tábua de mortalidade geral: de Tábua BR-EMSsb-2015 M&F D10% para a Tábua BR-EMSsb-2015 M&F D15%;
- Tábua de mortalidade de inválidos: de Tábua RP 2000 Disabled para a Tábua Winklevoss;
- Tábua de entrada em invalidez: de Tábua LIGHT FRACA A25% para a Tábua LIGHT MÉDIA D35%;
- Crescimento real anual do salário de 2,00% para 2,23%.

Dentre as hipóteses atuariais mencionadas acima, apenas a tábua de mortalidade geral e a tábua de mortalidade de inválidos geram impactos nas provisões matemáticas do plano. As demais hipóteses atuariais mencionadas geram impacto no plano de custeio anual por conta do método de financiamento adotado.

Na tabela a seguir, apresentamos os impactos nas provisões matemáticas decorrentes da alteração das duas hipóteses atuariais de mortalidade, que juntas representaram um aumento de 0,61% nas obrigações de benefício definido do plano:

HIPÓTESE ATUARIAL ALTERADA	IMPACTO NA PROVISÃO MATEMÁTICA 2021 - R\$
Alteração da hipótese Mortalidade Geral	4.709.818,00
Alteração da hipótese Mortalidade de Inválidos	(604.591,00)
Total	4.105.227,00

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Com relação a taxa de juros, conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2020 de 12,40 anos é de 3,33% a.a. a 5,16% a.a.. Com base nos resultados de convergência da taxa, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,80% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,80% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram o conjunto de hipóteses atuariais a serem utilizadas na presente avaliação atuarial. Os referidos estudos também tiveram parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira, para o financiamento dos benefícios programados. Para os benefícios não programados, estruturados em benefício definido, utiliza-se o Regime de Repartição Simples para o benefício de Auxílio Doença e Pecúlio por Morte, e, para os demais benefícios, é utilizado o Regime Repartição de Capitais de Cobertura. Conforme verificado no estudo de aderência de

hipóteses, consolidado no Relatório MERCER - RE 018/21, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano POSTALPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo POSTALIS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo POSTALIS posicionados em 31/12/2021.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.641.699.929,96
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.751.446.466,18
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.745.924.185,50
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	817.439.110,75
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	140.365.368,75
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	140.365.368,75
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	677.073.742,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	428.298.352,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	248.775.390,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.928.485.074,75
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	4.928.485.074,75
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.425.552.718,04
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.502.932.356,71
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.522.280,68
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	5.522.280,68
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.522.280,68
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	5.522.280,68
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	890.253.463,78
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	676.343.391,55
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	649.875.046,83
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	26.468.344,72
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	193.328.466,59
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	193.328.466,59
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	20.581.605,64

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano POSTALPREV vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano POSTALPREV no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as

provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano POSTALPREV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela POSTALIS.

Variação nas Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$ 817.439.110,75, sendo R\$ 140.365.368,75 estruturadas na modalidade de Contribuição Definida e R\$ 677.073.742,00 estruturadas na modalidade de Benefício Definido.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$ 4.928.485.074,75, sendo sua totalidade referente aos benefícios programados estruturados, na fase de acumulação, na modalidade de Contribuição Definida.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	5.736.152.331,60	5.741.818.958,50	0,10%	5.745.924.185,50	0,07%
Benefícios Concedidos	807.667.256,85	813.333.883,75	0,70%	817.439.110,75	0,50%
Contribuição Definida	140.365.368,75	140.365.368,75	0,00%	140.365.368,75	0,00%
Benefício Definido	667.301.888,10	672.968.515,00	0,85%	677.073.742,00	0,61%
Benefícios a Conceder	4.928.485.074,75	4.928.485.074,75	0,00%	4.928.485.074,75	0,00%
Contribuição Definida	4.928.485.074,75	4.928.485.074,75	0,00%	4.928.485.074,75	0,00%

Não foram apuradas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2021, para o Plano POSTALPREV.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do POSTALIS com o Plano representam o montante total de R\$ 5.745.924.185,50, em 31/12/2021.

Variação do Resultado

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$ 5.745.924.185,50, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, informado pelo POSTALIS, correspondente ao montante de R\$ 5.751.446.466,18, verifica-se um superávit técnico acumulado no montante de R\$ 5.522.280,68, em 31/12/2021, que representou uma redução de 66,21% comparativamente ao resultado observado em 31/12/2020, quando se verificou um superávit de R\$ 16.343.893,98.

No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 15,45%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 4,80%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período, apurada pela variação da Cota Patrimonial, foi de 10,11%, conforme informação repassada pelo POSTALIS, representando uma perda atuarial de 4,85%.

A redução do superávit se deve, principalmente, pelas mudanças cadastrais e pelo não alcance da meta atuarial do plano.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 33/2020 alterada pela Instrução Previc nº 43/2021, o ajuste de precificação apurado pelo POSTALIS foi de R\$ 39.745.448,00, em 31 de dezembro de 2021. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é superavitário, no montante de R\$ 45.267.728,68. Cumpre esclarecer que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2021, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo principalmente das alterações cadastrais e das variações estatísticas em torno das premissas atuariais adotadas.

A totalidade do superávit apurado em 31/12/2021, no montante de R\$ 5.522.280,68, foi alocada na Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente, visto que o mesmo representa 0,82% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano e, com uma duração do passivo apurada no exercício de 2021 de 12,39 anos, o limite da Reserva de Contingência é de 22,39%.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 12,39 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano POSTALPREV não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2021, este item não é aplicável ao presente Parecer.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, o Plano tem constituído o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições específicas para cobertura dos benefícios de risco (alíneas “b” e “c” dos artigos 27 e 37 do Regulamento), acrescido dos saldos remanescentes da Conta de Contribuições do Patrocinador no caso de resgate e das reversões de saldos projetados não utilizados, no caso de Aposentadoria por Invalidez em que o Participante retorne à Atividade. Este Fundo é destinado ao pagamento das despesas com Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte e Garantias Mínimas de Pensão por Morte de

Participante e Aposentadoria por Invalidez. Em 31/12/2021, esse Fundo montava em R\$649.875.046,83.

O Fundo Previdencial - Outros Fundos Previstos em Nota Técnica é constituído mensalmente: pela Provisão Matemática de Participantes e Assistidos falecidos, cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em Pensão; pela Provisão Matemática de Pensionistas cuja Pensão se extinga pela desabilitação de todos os Beneficiários; e, quando determinado no Plano de Custeio, parcela das Contribuições Específicas destinadas a segurar o Plano quanto ao esperado desagravamento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o Fundo Previdencial será atualizado pelo mesmo índice de atualização da reserva de origem. O Fundo será utilizado para auxiliar a não contaminação dos resultados do Plano quando da insuficiência de cobertura das Provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas). Em 31/12/2021, montavam R\$ 26.468.344,72.

Outros Fatos Relevantes

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados foram os informados pelo POSTALIS, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;

2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação atestou a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução CNPC nº 43/2021;

3) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2021, comparativamente às adotadas para o exercício de 2020, procederam-se às seguintes alterações:

i. Rotatividade: Experiência POSTALPREV 2015-2020 em substituição a Experiência POSTALPREV 2015-2019;

ii. Mortalidade: Tábua BR-EMSsb-2015 M&F D15% em substituição a BR-EMSsb-2015 M&F D10%;

iii. Entrada em Invalidez: Tábua LIGHT FRACA D35% em substituição a LIGHT MÉDIA A25%;

iv. Mortalidade de Inválidos: Tábua Winklevoss em substituição a RP 2000 Disabled;

v. Crescimento Real dos Salários: 2,23% a.a. em substituição a 2,00% a.a.

3.1) A premissa referente à Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (59,47% das mulheres possuem dependente vitalício 1 ano mais velho e 87,28% dos homens possuem dependente vitalício 4 anos mais jovem e fator de reversão médio de 0,80).

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O Plano de Custeio para o exercício de 2022, com início de vigência a partir de **1º de abril de 2022**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do POSTALIS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo ao POSTALIS zelar pela sua fruição:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES	Contribuição Básica	Parcela P - Entre 1,00% e 4,00% Parcela K - Entre 0% e 8% aplicado sobre o Salário de Contribuição excedente a 11 (onze) Unidades Previdenciárias
	Contribuição Voluntária	Entre 0,00% e 15,00%
	Contribuição Extraordinária	Mínimo de 1 Unidade Previdenciária
	Contribuição Específica	0,42%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Contribuição Básica	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
	Contribuição Específica	0,84%
ASSISTIDOS	0,00%	
PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Contribuição Regular		100% da Contribuição Básica
Contribuição Específica		Paritária a dos Participantes
CUSTEIO ADMINISTRATIVO*		
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Básicas dos Participantes		6,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Regulares das Patrocinadoras referente aos Participantes		6,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos		1,00%
d) Taxa de Carregamento paga pela patrocinadora aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos		1,00%
e) Participantes que optaram pelo instituto Benefício Proporcional Diferido e cancelados que não optam por um instituto (sobre o último Salário de Contribuição).		0,77%
f) Taxa de Carregamento, referente aos Participantes Vinculados pelo Instituto de Autopatrocínio, incidentes sobre as Contribuições Básicas e Regulares.		6,00%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano		0,00%

* Alíquotas apuradas pelo POSTALIS e informadas à Mercer.

Ressalta-se que o Plano de Custeio Administrativo deverá ser objeto de deliberação pela Entidade.

Custeio Normal em % da Folha de Salários

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % 31/12/2020	CONTRIBUIÇÃO EM % 31/12/2021
Aposentadoria Normal	8,55%	8,30%
Saldo Projetado - Invalidez	0,02%	0,05%
<i>Auxílio Doença</i>	0,40%	0,45%
<i>Pecúlio por Morte</i>	0,14%	0,30%
<i>Saldo Projetado - Pensão por Morte</i>	0,02%	0,02%
Outros Benefícios (Benefícios Mínimos)	0,02%	0,02%
Total dos Benefícios	9,15%	9,14%
Administração	0,60%	0,58%
Total dos Benefícios e administração	9,75%	9,72%

Pelo quadro acima, é possível verificar que o custeio dos benefícios de risco (saldos de conta projetados em caso de morte ou invalidez, auxílio doença, pecúlio por morte e benefícios mínimos) apresentou um aumento em relação a 2020 por conta das alterações de hipóteses listadas neste relatório, além do impacto gerado por atualização cadastral da população.

Na análise geral, quando considerado o percentual de contribuição total sobre a folha de salários, a projeção demonstra uma redução em relação ao patamar de 2020 por conta do percentual escolhido pelos próprios participantes para a contribuição normal. Portanto, o impacto na parcela de custeio para a Aposentadoria Normal é decorrente da atualização cadastral, que indica os percentuais de contribuição do participante e, por consequência, a contrapartida patronal equivalente, que estão em vigor de acordo com a escolha mais recente dos participantes.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

6

Conclusão

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano POSTALPREV, em 31/12/2021, é superavitária em R\$ 5.522.280,68, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência. Após o Ajuste de Precificação de R\$ 39.745.448,00, resulta em um Equilíbrio Técnico Ajustado Superavitário de R\$ 45.267.728,68.

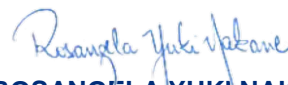
Sendo assim, a situação econômico-atuarial do Plano é Superavitária, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de distribuição de Superávit, tendo em vista a não ocorrência de Reserva Especial.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



ADRIANO RODRIGO FERRAZ
Atuário MIBA nº 2.330
ATUÁRIO



ROSANGELA YUKI NAKANE
Atuária MIBA nº 1.325
CONSULTORA SÊNIOR



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.